

## S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

### Extracto de Despacho n.º 773/2006 de 2 de Maio de 2006

Por despacho da Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 5 de Abril de 2006:

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente do Faial, no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, determino o seguinte:

1. Delego, na Directora dos Serviços de Ambiente do Faial, Eng.ª Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos, Directora dos Serviços da Qualidade do Ambiente, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente do Faial, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.
2. A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente do Faial, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, dentro do orçamento de funcionamento, até ao limite de €2.500, e assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço, relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente.
3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Directora dos Serviços de Ambiente do Faial, Eng.ª Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Abril de 2006. - A Chefe de Divisão, *Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal*.